



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Março de 2010



Série

Número 49

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Despacho**

Fixa o número máximo de jovens que poderão realizar estágios profissionais, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2010.

#### **Aviso**

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração de JOEL DE FREITAS FARIA GORDINHO, Assistente Operacional, da carreira de assistente operacional, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir de 26 de Março de 2010.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso**

Aprova a candidata superior, Graça Luísa Meneses Gonçalves, para a ocupação de um posto de trabalho na Estrutura de Apoio Técnico ao Programa Operacional INTERVIR+, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Rectificação**

Rectifica o aviso referente ao procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Centro de Segurança Social da Madeira.

#### **Rectificação**

Rectifica o aviso referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Centro de Segurança Social da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Despacho**

A Resolução n.º 1023/2001, de 25 de Julho, consagra a possibilidade da Região Autónoma da Madeira participar no programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tendo por objectivo o intercâmbio profissional de jovens entre as várias Regiões europeias.

A execução do referido Programa na Região, está cometida à Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional de Qualificação Profissional, encontrando-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2006, daquela Secretaria Regional.

Nos termos do referido Despacho Normativo, são fixados anualmente, por despacho do Director Regional de Qualificação Profissional, o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais no âmbito do "Programa Eurodisseia".

Assim, ao abrigo do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 3/2006, da Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, I Série, Número 37, de 04 de Abril de 2006, determino:

- 1 - São 10 (dez) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2010.
- 2 - São 10 (dez) o número máximo de jovens madeirenses que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras Regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2010.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 15 de Março de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 05/03/2010, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao Assistente Operacional da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, JOEL DE FREITAS FARIA GORDINHO, com efeitos a partir de 26 de Março de 2010, inclusive, nos termos dos artigos 78.º a 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto da S.R.M.T.C.).

Funchal, 15 de Março de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Aviso**

Por despacho n.º 12/2010, de 1 de Março, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi considerado concluído com sucesso o período experimental da

candidata Graça Luísa Meneses Gonçalves, aprovada no procedimento concursal para o recrutamento de um técnico superior, tendo em vista a celebração de um contrato a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho na Estrutura de Apoio Técnico ao Programa Operacional INTERVIR+, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional - Secretaria Regional do Plano e Finanças.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 15 de Março de 2010

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial n.º 9, II Série, de 18.01.2010, o aviso referente ao procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Centro de Segurança Social da Madeira, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“...Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008., de 27/02 e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída (enquanto ECCRC), torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Novembro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”

Deve ler-se:

... Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008., de 27/02 e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída (enquanto ECCRC), torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Novembro de 2009, e obtido parecer favorável de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 02/12/2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 1 de Março de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial n.º 10, II Série, de 19.01.2010, o aviso referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na

carreira e categoria de Técnico Superior, para o Centro de Segurança Social da Madeira, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“...Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008., de 27/02 e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída (enquanto ECCRC), torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Novembro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”

Deve ler-se:

... Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008., de 27/02 e dado não existir ainda

reserva de recrutamento constituída (enquanto ECCRC), torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Novembro de 2009, e obtido parecer favorável de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 02/12/2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 1 de Março de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)